



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº.
038/2013/SES - DISPENSA Nº. 059/2013/SES**

O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.441.389/0001-61, com sede no Centro Político Administrativo – CPA – Bloco 05, nesta Capital, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, nos termos da Portaria Nº. 130/2013/GBSES Sr. **MARCOS ROGÉRIO LIMA PINTO E SILVA** brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n. 1078602-3 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n. 694.383.901-20, doravante denominada **LOCATÁRIO**, e de outro lado o Sr. **LORIVAL GOLFE**, residente e domiciliado, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.691.642 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº. 216.754.708-04, doravante denominados simplesmente **LOCADOR**, considerando tudo que consta o PROCESSO nº. 264345/2013, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos e cláusulas a seguir estipulados, sujeitando-se às exigências contidas no artigo 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº 269762/2014/SES/MT, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do Contrato nº. 038/2013.

Cláusula Segunda – DA PRORROGAÇÃO

2.1 Fica prorrogada a vigência do Contrato nº. 038/2013, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 19/06/2014 e término em 18/06/2015, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, até o limite e exigências previstas na legislação em vigor.

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: 21601
Projeto Atividade: 2970
Elemento de Despesa: 33.90.36
Fonte: 112

Cláusula Quarta – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 Fundamenta-se o presente aditivo no art. 57, II, da Lei 8.666/93 com suas alterações, e no parecer jurídico nº 338/ASSEJUR/SES/MT/2014.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
1ª via - Locatário

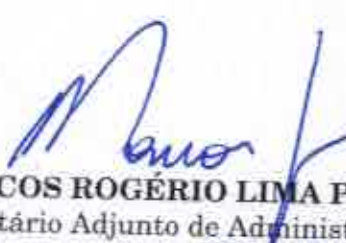


Cláusula Quinta - DAS RATIFICAÇÕES

5.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original

E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 038/2013, em 03 (três) vias de igual teor e valor jurídico, para todos os efeitos legais.

Cuiabá/MT, 18 de junho de 2014.


MARCOS ROGÉRIO LIMA PINTO E SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica


LORIVAL GOLFE
Locador

Testemunhas:


Rosângela Moraes Nogueira
RG 531981-1 SSP/MT
CPF 495.587.141-00


Ana Lucia Tavares Santana
RG 1782368-4 SSP/MT
CPF 01097045170